



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

SAPK
134

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 017/2019
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE - PR		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti, solicitando a seguinte providência:

- Hasteamento da Bandeira do Brasil na praça.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

As solicitações em tela têm por objetivo atender as necessidades do município e se fazem necessárias, pois por ser um município fronteiriço é de obrigatoriedade o Hasteamento da nossa Bandeira.

Dessa forma, solicito que seja determinada a realização com a máxima urgência possível.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora – PR